

Repad

Revista Estudos e
Pesquisas em Administração

Vol. 9, N. 2 - Maio-Agosto/2025



UFMT

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS: ANÁLISE NO PERÍODO 2019 A 2023**

João França da Costa

joao.franca@sou.unifal-mg.edu.br

<https://orcid.org/0009-0009-7291-063X>Universidade Federal de Alfenas - Campus Varginha/MG
Varginha, MG, BR

Meire Ellen Alves Pereira Batista

meire.pereira@unifal-mg.edu.br

<https://orcid.org/0009-0004-2074-1620>Universidade Federal de Alfenas - Campus Varginha/MG
Varginha, MG, BR

Vinicius Souza Moreira

vinicius.moreira@unifal-mg.edu.br

<https://orcid.org/0000-0002-2398-8096>

Varginha, MG, BR

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar a evolução da assistência estudantil no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG), no período de 2019 a 2023. Especificamente, pretendeu-se descrever os programas oferecidos pela instituição, identificar a relação entre o orçamento disponibilizado pelo Governo Federal por meio do PNAES e as despesas do Programa na instituição. Para tanto, realizou-se uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa, utilizando métodos de estatística descritiva para analisar os dados coletados nos Relatórios de Gestão anuais e em relatórios das ações desenvolvidas no âmbito dos Programas de Assistência Pedagógica e de Assistência Estudantil. Os principais resultados encontrados mostraram que as despesas com a assistência estudantil (bolsas e restaurantes escolares) têm crescido progressivamente, enquanto o valor alocado pelo Governo Federal para a Instituição, no que concerne ao orçamento do PNAES, permaneceu constante entre os anos de 2019 a 2023. Por fim, conclui-se que, apesar dos desafios enfrentados pelo Cefet-MG, especialmente em relação à disponibilidade de recursos orçamentários, a assistência estudantil é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos alunos na instituição.

Palavras-chave: Assistência estudantil. Política pública. PNAES. Cefet-MG.**STUDENT ASSISTANCE AT THE FEDERAL TECHNOLOGICAL EDUCATION
CENTER OF MINAS GERAIS: ANALYSIS FROM 2019 TO 2023****ABSTRACT**

The present study aimed to analyze the evolution of student assistance at the Federal Center for Technological Education of Minas Gerais (Cefet-MG) from 2019 to 2023. Specifically, it sought to describe the programs offered by the institution and identify the relationship between the budget made available by the Federal Government through the PNAES and the Program's expenses at the institution. To this end, a descriptive study was conducted using a quantitative approach and descriptive statistical methods to analyze the data collected in the annual management reports and reports on the actions developed under the Pedagogical Assistance and

Student Assistance Programs. The main results found showed that expenditures on student assistance (scholarships and school restaurants) have grown progressively, while the amount allocated by the Federal Government to the Institution, with regard to the PNAES budget, remained constant between 2019 and 2023. Finally, it is concluded that, despite the challenges faced by Cefet-MG, especially in relation to the availability of budgetary resources, student assistance is fundamental to ensuring students' access to and retention at the institution.

Keywords: Student assistance. Public policy. PNAES. Cefet-MG.

1 INTRODUÇÃO

A assistência estudantil constitui o eixo central deste artigo, que analisa a evolução da assistência estudantil, enquanto política pública, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG). Neste contexto, ressalta-se a importância do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na ampliação das condições de permanência dos alunos na educação. Tal direito, por sua vez, foi consagrado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), ao estabelecer a educação como um direito de todos.

A CF88 preceitua que o ensino deve ser ministrado com base, dentre outros princípios, na igualdade de condições de acesso e permanência na escola (Brasil, 1988). Desta forma, dentre os desdobramentos da Carta Magna, foram criados planos e programas na área da educação, entre eles o PNAES, que conforme Imperatori (2017), constitui uma política pública que configura o progresso no reconhecimento da assistência estudantil como uma garantia social.

Historicamente fragmentada, a assistência estudantil passou a se estruturar com mais consistência a partir da redemocratização, especialmente pelas ações articuladas por entidades como o Fórum de Pró-reitores de Assunto Estudantil (FONAPRACE), a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Em 2007, após mobilização dessas instâncias e a articulação com o Ministério da Educação (MEC), foi institucionalizado o Programa Nacional de Assistência Estudantil, por meio da Portaria Normativa nº 39, posteriormente consolidado pelo Decreto nº 7.234/2010.

Tendo como finalidade ampliar as condições de permanência na educação superior pública federal, o Programa define iniciativas de assistência estudantil que abrangem diversos aspectos, como moradia, alimentação, transporte, saúde, cultura e apoio pedagógico. Seu público-alvo deve ser, principalmente, alunos oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (Brasil, 2010).

A inclusão dos Institutos Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) no PNAES foi formalizada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Essa norma estabelece que as ações de assistência estudantil devem ser realizadas levando-se em conta as particularidades das instituições federais de ensino, nas áreas prioritárias de ensino, pesquisa e extensão, e atendendo às necessidades identificadas pelos estudantes dessas instituições (Brasil, 2010).

Apesar do avanço da produção acadêmica sobre a assistência estudantil nos últimos anos, observa-se que grande parte dos estudos ainda se concentra nas universidades federais, o que restringe a compreensão das particularidades e desafios enfrentados por outras instituições da Rede Federal, como os Institutos Federais e os Cefets. Essa limitação é corroborada por Silva

e Sampaio (2022), ao destacarem a predominância de pesquisas voltadas ao ensino superior tradicional, em detrimento de abordagens mais integradas que contemplem o ensino técnico.

Neste cenário, encontra-se o Cefet-MG, instituição de estudo foco da presente pesquisa e que pertence à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O Cefet-MG tem por compromisso institucional proporcionar aos jovens e trabalhadores do campo e da cidade, qualificação profissional em diversas áreas do conhecimento, com a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade (Cefet-MG, 2024). A escolha do Cefet-MG é especialmente relevante visto que se trata de instituição centenária, fundada em 1909 sob a denominação “Escola de Aprendizes e Artífices”, cuja estrutura institucional compreende um total de 11 *campi*, distribuídos por nove municípios do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte, Leopoldina, Araxá, Divinópolis, Timóteo, Nepomuceno, Varginha, Curvelo e Contagem). Ademais, enquanto a maior parte das pesquisas tem privilegiado universidades federais, a análise do Cefet-MG contribui para preencher uma lacuna nos estudos sobre os Cefets e Institutos Federais. Soma-se a isso, a ampla acessibilidade dos dados disponíveis em relatórios institucionais, o que reforça a sua pertinência como caso representativo para investigar a política de assistência estudantil.

A implementação do PNAES no Cefet-MG assume papel crucial na garantia do acesso, da permanência e no apoio aos estudantes de baixa renda. No entanto, assim como em outras instituições, conforme apontado por Cunha (2023) e Santos e Lira (2023), o Cefet-MG enfrenta desafios relacionados à disponibilidade de recursos financeiros para atender plenamente às demandas dos estudantes em condições de fragilidade socioeconômica. À vista disso, convém questionar: qual é a evolução da assistência estudantil no Cefet-MG, entre os anos de 2019 e 2023?

Desta forma, o presente estudo teve como objetivo analisar a evolução da assistência estudantil no Cefet-MG, no período de 2019 a 2023. Buscou-se, especificamente, descrever os programas de assistência estudantil e a relação entre o orçamento disponibilizado pelo Governo Federal através do PNAES e as despesas que fazem parte do Programa na Instituição. Esta análise, por um lado, se torna essencial para compreender os desafios e os impactos dessa política pública na realidade da Instituição. E, por outro lado, contribui com a literatura ao trazer uma experiência atual que analisa políticas públicas no contexto da assistência estudantil (Cunha, 2023; Santos; Lira, 2023).

Além desta introdução, o artigo foi subdividido em mais quatro seções: a revisão da literatura, que traz a discussão sobre política pública e o PNAES; os procedimentos metodológicos, com o detalhamento operacional da pesquisa; os resultados e as análises; e, ao final, considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Nesta revisão da literatura aborda-se, na primeira subseção, o conceito de política pública e a sua aplicação no âmbito da assistência estudantil. Na segunda subseção, apresenta-se a trajetória da assistência estudantil no Brasil e os desafios enfrentados para assegurar a permanência dos estudantes nas universidades federais.

2.1 Política Pública e Assistência Estudantil

Uma política pública pode ser entendida como uma diretriz destinada ao tratamento ou resolução de um problema público, entendido como coletivamente relevante (Secchi; Coelho; Pires, 2020) e, também, como decisões que tratam de assuntos de interesse público, com um alcance abrangente, sendo materializada através da ação governamental (Amabile, 2012).

Integradas dentro do conjunto de políticas governamentais, as políticas públicas, em termos teóricos, têm o intuito de contribuir para a busca do bem-estar coletivo (Saravia, 2006).

Com uma visão mais operacional, Saravia (2006) conceitua política pública como um conjunto de decisões públicas destinadas a preservar ou transformar aspectos de um ou mais setores da sociedade com ações de prevenção ou correção. Para isso, são estabelecidas metas e estratégias de atuação, além de alocar os meios necessários para alcançar os resultados pretendidos (Saravia, 2006).

Nessa perspectiva, o Programa Nacional de Assistência Estudantil é uma política pública que tem como objetivo melhorar as condições de permanência no ensino superior para estudantes em condições de fragilidade socioeconômica. O PNAES também pretende diminuir os índices de evasão e retenção, promover a inclusão social por meio da educação e reduzir os efeitos das desigualdades sociais e regionais (Brasil, 2010).

Dias Sobrinho (2010) refere-se ao princípio de que a educação é um bem público, um direito social e uma responsabilidade do Estado. Isso significa que todos devem ter acesso a ela de forma justa e igualitária, sem que este ingresso dependa de condições financeiras. Este princípio contrapõe-se à ideia da educação como mercadoria, na qual apenas quem pode pagar teria a oportunidade de estudar, o que resultaria na exclusão de muitas pessoas e limitaria o acesso universal à educação (Dias Sobrinho, 2010). O citado autor ressalta, ainda, a necessidade de garantir os meios de permanência sustentável, para que pessoas tradicionalmente desassistidas devido a preconceitos, condições econômicas e outros fatores, realizem seus estudos com boa qualidade.

De acordo com Silva (2012), incluir socialmente significa propiciar melhor qualidade de vida, e igualdade de direitos e oportunidades a indivíduos e grupos excluídos. Para que a ampliação de vagas resulte em um processo de inclusão social, efetivo e democratizante, é essencial garantir, além do ingresso à universidade pública, a implementação de uma política consistente e constante que garanta aos alunos tanto a permanência quanto o suporte necessário para uma formação completa e de qualidade (Scher; Oliveira, 2020).

O PNAES, que será melhor discutido na próxima subseção, é uma política pública formulada com a intenção de prover essas garantias comentadas por Scher e Oliveira (2020).

2.2 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): breve contextualização e estudos correlatos

A assistência estudantil no Brasil foi reconhecida pelo poder público após trilhar um extenso caminho (Scher; Oliveira, 2020). Ao longo da história, as iniciativas referentes à assistência estudantil surgiram como resultado das lutas e mobilizações promovidas pela comunidade acadêmica. No entanto, essas ações se desenvolveram de maneira fragmentada e irregular, com momentos de progresso, mas também de retrocessos (Estrada, 2014).

Em relação às políticas de assistência estudantil para estudantes do ensino superior no Brasil, Costa (2010) relata haver dois períodos distintos: o primeiro que vai desde a criação da “Casa do Estudante Brasileiro”, em 1928, até o final dos anos 1980, e o segundo que começa a partir da promulgação da Carta Magna, em 1988. É nesse segundo momento que ocorre a fortalecimento dos direitos fundamentais e a valorização dos princípios democráticos, estabelecidos pela CF88.

A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como um direito de todos e preceitua que o ensino deve ser oferecido com base em diversos princípios, incluindo a garantia de igualdade nas condições de acesso e permanência na escola (Brasil, 1988). Dentre os desdobramentos da CF88, na área da educação, foi criado o Plano Nacional de Educação (PNE), regulamentado pela Lei nº 10.172 em 09 de janeiro de 2001, definindo diretrizes para todos os

níveis de ensino, e tendo por objetivo, dentre outros, a redução da desigualdade social no acesso e na permanência na escola (Brasil, 2001).

O problema da desigualdade na educação superior no Brasil e as condições de ingresso a esse grau de ensino se tornaram tema de debates num cenário permeado por leis visando a democratização dos direitos sociais, constatando-se que não bastava somente garantir o acesso ao estudante em um curso superior, mas promover condições de permanência (Costa, 2010). Desde a década de 1980, o tema permanência na educação superior era discutido nas reuniões realizadas pela ANDIFES e nos encontros nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, e já era entendido como um problema que deveria compor a agenda das políticas públicas (Costa, 2010).

Estudos realizados em 2004, pelo FONAPRACE, revelaram que o perfil socioeconômico dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) refletia o perfil da sociedade brasileira. Nestes estudos, foram identificadas que as dificuldades socioeconômicas eram uma das causas da evasão de um significativo número de estudantes. Desta forma, para assegurar que esses estudantes permaneçam nas IFES, questões como moradia, alimentação, manutenção, meios de transporte e saúde passaram a ser essenciais (ANDIFES, 2007). Em 2019, na V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES, estes achados ainda se fazem presentes: aproximadamente 70% dos alunos das universidades federais tinham renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo, sendo que mais de 53% se situavam na faixa de renda per capita de até 1 salário-mínimo, o que reforça a importância das políticas de assistência estudantil como uma estratégia para democratizar o acesso e a permanência no ensino superior (FONAPRACE, 2019).

Até o ano de 2007, as universidades realizavam as iniciativas de assistência estudantil de forma autônoma, utilizando da dotação orçamentária geral das instituições para tais ações. Não havia um orçamento específico, nem uma regulamentação a nível nacional (Palavezzini; Alves, 2019). Foi no contexto da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que houve a previsão legal para o surgimento de instrumentos que possibilitassem a expansão do acesso e permanência na educação superior, através da ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil (Scher; Oliveira, 2020).

Ainda que por instrumentos legais frágeis, a assistência estudantil inicia sua fase de expansão e regulamentação (Palavezzini; Alves, 2019), sendo que a sua inserção enquanto uma das diretrizes do REUNI impactou diretamente na formulação e no reconhecimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil, elaborado em 2007, pelo FONAPRACE e institucionalizado pelo Decreto Federal nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Scher; Oliveira, 2020).

O PNAES enfatiza que a assistência estudantil é fundamental como estratégia de enfrentamento às desigualdades sociais e regionais, sendo também essencial para tornar mais democrático o acesso dos estudantes no ensino superior e garantir que tenham condições de permanecer na universidade (Brasil, 2007). A criação do PNAES trouxe uma mudança no financiamento da assistência estudantil que passou a ser executada com recursos provenientes do Governo Federal (Prada; Surdine, 2018).

O Programa é efetivado através de ações de assistência estudantil desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico (Brasil, 2007). Estas ações precisam levar em consideração a importância de promover a igualdade de oportunidades, apoiar o avanço do desempenho escolar e atuar de forma preventiva para evitar a retenção e a evasão causadas por deficiências financeiras (Brasil, 2010). Seu público-alvo deve ser, principalmente, alunos

provenientes da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (Brasil, 2010).

A inclusão dos Institutos Federais e Cefets no PNAES foi formalizada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Essa norma estabelece que as ações de assistência estudantil devem ser realizadas levando-se em conta as particularidades das instituições federais de ensino, nas áreas prioritárias de ensino, pesquisa e extensão, e atendendo às necessidades identificadas pelos estudantes dessas instituições (Brasil, 2010). As instituições públicas têm função determinante nas políticas públicas, conforme destaca Saravia (2006), pois delas procedem as principais decisões. Conforme Gomes e Passos (2017), a implementação do Programa nos Institutos Federais e Cefets tomou formas distintas, sem deixar de atender às diretrizes do PNAES e de seguir as orientações por ele estabelecidas. Isso mostra que cada instituição de ensino desenvolveu as suas próprias estratégias para adaptar a política pública aos seus contextos particulares de aplicação.

Entretanto, há críticas à implementação da política pública, uma vez que os beneficiários do PNAES são atendidos de acordo com a disponibilidade de recursos, em vez de receberem os recursos conforme a demanda existente. Essa abordagem confere ao Programa um caráter seletivo e focalizado, deixando para os gestores a responsabilidade de escolher os mais pobres entre os pobres, ou seja, priorizar os estudantes em condições de maior risco socioeconômico, restringindo o alcance do PNAES e a sua capacidade de atender a todos que necessitam da assistência estudantil (Palavezzini; Alves, 2019).

Para Disconci e Berwig (2023), o maior obstáculo que o Programa enfrenta é a questão orçamentária, pois os recursos alocados ao PNAES estão diminuindo e ficando defasados. Essa situação compromete o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e afeta negativamente muitas vidas que dependem da política de assistência estudantil para acessar, permanecer e ter sucesso na educação escolar. Diante desse cenário, torna-se inviável atender a todos que precisam desses auxílios para dar continuidade aos seus projetos de vida.

Além disso, no decorrer da Pandemia de Covid-19 (2020-2023), diversas estratégias tiveram que ser adotadas, com intuito de manter as ações do PNAES e de ampliar a capilaridade do Programa, principalmente por meio de auxílio pedagógico, digital, e nas áreas de saúde e alimentação (Silva et al., 2023; Julio; Cesconeto, 2022; Cintra et al., 2022).

Em relação à questão da permanência dos estudantes, Silva, Santos e Vieira (2021), investigando o rompimento da pobreza intergeracional entre ex-beneficiários do PNAES no Tocantins, constataram que a combinação dos auxílios do PNAES com outros programas institucionais foi crucial para a permanência dos alunos e aumentou suas chances de empregabilidade. Os autores também destacaram a relevância do PNAES na manutenção dos alunos, pois, sem esse suporte, muitas das outras estratégias não teriam sido viáveis para estudantes de baixa renda devido às suas necessidades básicas de subsistência.

Cunha, Oliveira e Fernandes (2023), ao analisarem a trajetória do PNAES na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), a partir da perspectiva dos gestores de alto escalão, concluíram que o Programa impactou significativamente o acesso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade. Os relatórios de avaliação do PNAES (2017-2019) da instituição indicaram que o Programa contribuiu para a democratização do acesso à universidade, com um aumento expressivo no número de estudantes provenientes de escolas públicas, especialmente aqueles de baixa renda. Além disso, o PNAES favoreceu a permanência desses alunos, resultando em taxas de evasão menores entre os bolsistas em comparação com os não bolsistas (Cunha; Oliveira; Fernandes, 2023).

Apesar dos avanços proporcionados pelo PNAES, Cunha, Oliveira e Fernandes (2023) apontam que os relatórios e as entrevistas com gestores da UFOP revelaram desafios

enfrentados pelo Programa, principalmente relacionados à escassez de recursos. Os implementadores de alto escalão destacaram a dificuldade em administrar os programas e as ações de assistência estudantil devido aos recorrentes cortes orçamentários impostos ao MEC e às IFES, além do aumento da demanda por assistência estudantil. Eles ressaltaram que a insuficiência de recursos, agravada pela crise econômica e pelas políticas de austeridade, tem limitado o atendimento da demanda, o que pode levar à exclusão de estudantes que dependem do apoio do Programa (Cunha, Oliveira e Fernandes, 2023).

Palavezzini e Alves (2019) destacaram que um dos maiores desafios enfrentados pela assistência estudantil era a ausência de uma regulamentação por meio de uma lei federal que estabelecesse um orçamento específico. Essa fragilidade do Programa, no entanto, foi resolvida com a promulgação da Lei nº 14.914/2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil e, desta forma, trouxe uma maior segurança jurídica aos beneficiários do Programa ao criar uma base legal mais sólida (Brasil, 2024).

É neste contexto que está inserido Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG), instituição sobre a qual foi feita a análise da assistência estudantil e do seu atendimento através dos recursos orçamentários disponibilizados pelo PNAES.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No Quadro 1 apresenta-se um resumo referente a classificação da pesquisa quanto aos objetivos, quanto à forma de abordagem e os procedimentos técnicos referentes aos objetivos geral e específicos.

Quadro 1 - Delineamento da Pesquisa

Objetivo Geral	Analisar a evolução da assistência estudantil no Cefet-MG, entre os anos de 2019 e 2023.
Objetivos Específicos	1) descrever os Programas de assistência estudantil do Cefet-MG; 2) identificar a relação entre o orçamento disponibilizado pelo Governo Federal através do PNAES e as despesas que fazem parte do Programa na Instituição.
Classificação quanto aos objetivos	Descritiva
Forma de abordagem	Qualitativa
Procedimentos técnicos	1) Para a coleta: pesquisa documental e levantamento de dados secundários. 2) Para a análise: estatística descritiva.

Fonte: elaboração própria

33

Em relação ao enquadramento metodológico, quanto aos objetivos, a pesquisa é classificada como descritiva, pois visa descrever e analisar os dados referentes às ações de assistência estudantil desenvolvidas no contexto do Cefet-MG, entre os anos de 2019 e 2023. Pesquisas descritivas têm como objetivo descrever situações e fenômenos, respondendo a perguntas como: o que, onde, quando e/ou como (Mattar; Ramos, 2021). A escolha do Cefet-MG justifica-se, especialmente, pela acessibilidade e pelo fato de a maior parte das pesquisas sobre o PNAES focalizarem universidades e institutos federais. O recorte temporal justifica-se por permitir visualizar um momento antes e depois da pandemia de Covid-19.

Com relação à forma de abordagem, a pesquisa enquadra-se em uma análise qualitativa, pois a investigação, apesar de envolver a utilização de variáveis quantificáveis e técnicas estatísticas, estas ferramentas cumprem apenas a função de descrever os fenômenos. Nesse caso, os números “cumprem apenas a função de descrever fenômenos observados de maneira

complementar ao que é também descrito por palavras” (Mattar; Ramos, 2021, p. 288), atuando, desta forma, como suporte a uma interpretação crítica.

Além disso, trata-se de uma pesquisa documental, que utilizou como fonte de coleta de dados, exclusivamente, os documentos escritos (Marconi; Lakatos, 2017), mais especificamente os relatórios de gestão anuais. Destes relatórios foi realizado o levantamento dos seguintes dados secundários: (i) total de bolsas concedidas (quantidade); (ii) total de alunos matriculados nos cursos técnicos e de graduação (quantidade); (iii) total de alunos atendidos com bolsas (quantidade); (iv) oferta de refeições nos Restaurantes Escolares (quantidade); (v) despesas com a assistência estudantil (R\$); e o (vi) Orçamento do PNAES (R\$).

Os referidos dados foram coletados através de buscas no site do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio dos Relatórios de Gestão anuais (2019 a 2023), e em relatórios das ações desenvolvidas no âmbito dos Programas de Assistência Pedagógica e de Assistência estudantil - 2016 a 2022. Para o tratamento analítico, fez-se uso de métodos de estatística descritiva, porque sintetizam, ou descrevem, as principais características de um conjunto de dados (Triola, 2017), sendo mobilizadas técnicas como a média, a mediana e as frequências absoluta e relativa.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Nesta seção serão apresentados os resultados e análises sobre a assistência estudantil no Cefet-MG, no período de 2019 a 2023. O foco está na avaliação dos programas de bolsas e restaurantes estudantis, destacando o impacto da pandemia de Covid-19 nas políticas de apoio aos alunos. Além disso, discute-se a evolução das despesas com assistência estudantil e os desafios relacionados ao financiamento do PNAES. Esses pontos são detalhados nos tópicos subsequentes, com gráficos e tabelas que ilustram as questões observadas.

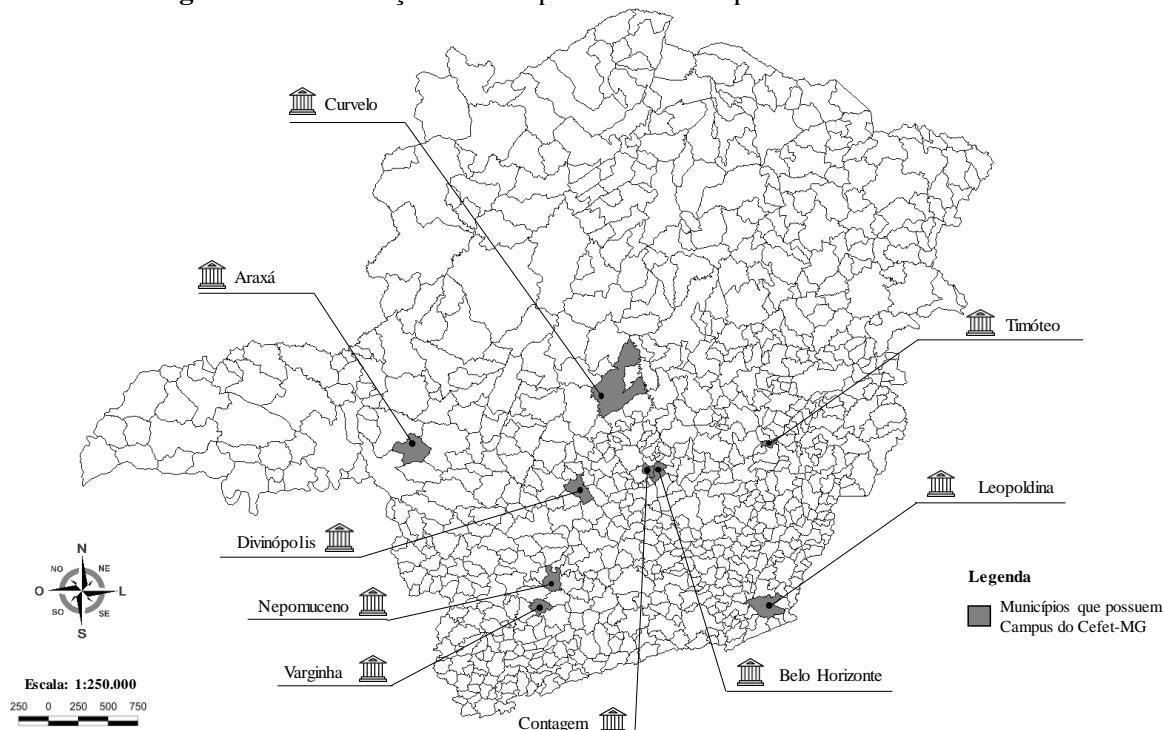
34

4.1 Assistência estudantil no Cefet-MG: Evolução entre 2019 e 2023

Antes de iniciar a apresentação dos resultados da pesquisa, é importante situar a Instituição estudada, sendo o Cefet-MG uma Instituição Federal de Ensino vinculada ao Ministério da Educação e que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O Cefet-MG oferece ao seu aluno uma formação acadêmica completa, desde o técnico de nível médio até o doutoramento. A Instituição, fundada em 1909, tem o seu foro e sede administrativa na cidade de Belo Horizonte/MG e possui 11 *campi* localizados em nove municípios do Estado de Minas Gerais (Cefet-MG, 2024), conforme ilustrado na Figura 1.

Dados mais recentes informam que, para o ano de 2023, no âmbito do Ensino Técnico, a instituição conta “com 38 cursos ofertados na forma Integrada ao Ensino Médio, 21, na forma Concomitância Externa e 23, na forma subsequente. Na educação superior, são 26 cursos de graduação, 14 Programas de mestrado e 4 doutorados”, tendo um total de 13.923 alunos (Cefet-MG, 2024, p. 8).

No contexto da assistência estudantil, o Cefet-MG atende os alunos em vulnerabilidade econômica, através dos quatro principais programas de bolsas, a saber: Bolsa Complementação Educacional, Bolsa Permanência, Bolsa Emergencial e Bolsa Alimentação, brevemente descritos no Quadro 2.

Figura 1 – Distribuição dos campi do Cefet-MG pelo Estado de Minas Gerais

Fonte: elaboração própria com base no software TabWin

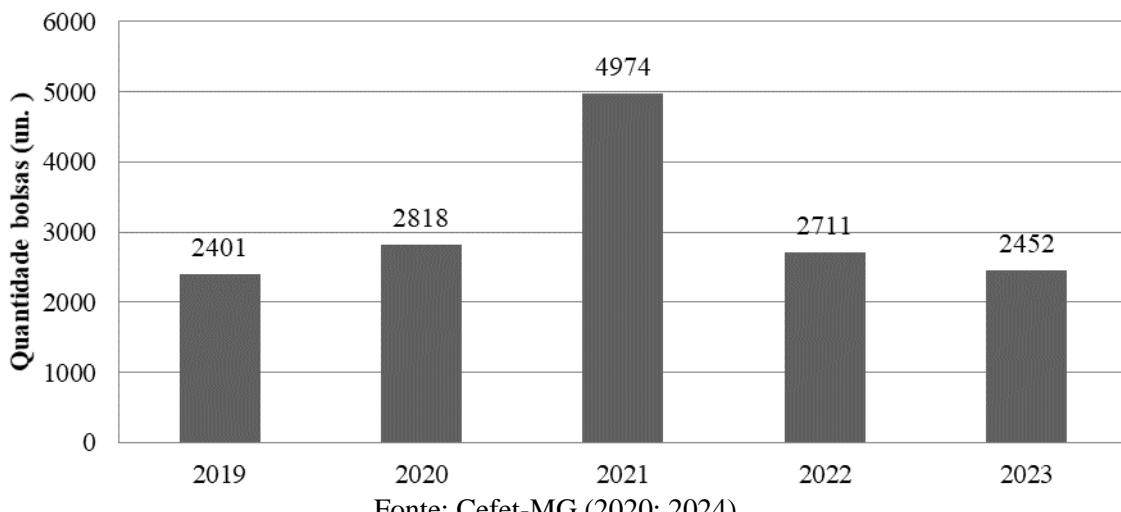
Quadro 2 – Programas de Assistência Estudantil desenvolvidos no Cefet-MG

Programa	Descrição
Bolsa Complementação Educacional	Auxílio financeiro continuado em complementação de aprendizagem, com cumprimento de 20 horas semanais em atividades/projetos, aprovados em edital específico.
Bolsa Permanência	Auxílio financeiro aos estudantes com dificuldades de arcar com suas despesas acadêmicas, comprometendo sua permanência no curso.
Bolsa Emergencial	Auxílio financeiro esporádico aos estudantes que apresentam condições socioeconômicas desfavoráveis em virtude de situações transitórias.
Bolsa Alimentação	Auxílio financeiro mensal a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, para custeio parcial da alimentação nos campi onde não há atendimento por meio de restaurantes (interno e externo)

Fonte: Cefet-MG (2024)

A Instituição também disponibiliza, complementarmente, alimentação escolar e programas de educação alimentar e nutricional aos estudantes, com destaque para os restaurantes estudantis.

No intuito de traçar uma evolução das ações de assistência estudantil na Instituição, foi realizada a análise dos programas de bolsas (Quadro 2) e dos restaurantes estudantis nos de 2019 a 2023, conforme ilustrados nos gráficos e nas tabelas a seguir. Inicia-se com o total de bolsas concedidas no período, de acordo com o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Total de bolsas concedidas – Cefet-MG: 2019 a 2023

Fonte: Cefet-MG (2020; 2024).

Percebe-se no Gráfico 1, o aumento verificado no ano de 2021, devido ao contexto da pandemia de Covid-19, sendo que a Instituição adotou o ensino remoto emergencial e, com os restaurantes estudantis fechados, foi alocado um maior investimento em bolsas e em programas de inclusão digital, conforme informação constante do Relatório de Gestão do ano 2023. Esses resultados se aproximam ao constado por Silva et al. (2023), pois a adequação das ações do PNAES foi uma das estratégias para manter o vínculo entre o estudante e as instituições de ensino.

Diante do cenário da pandemia de Covid-19, as Instituições Federais de Ensino (Universidades, Institutos Federais e Cefets) tiveram que se adaptar ao desafio e a assistência estudantil teve um importante papel ao garantir aos estudantes condições para a sua permanência nos estudos em momento tão difícil. Para Santos et al. (2021), a pandemia de Covid-19 teve um impacto significativo na assistência estudantil das universidades uma vez que aprofundou as expressões da desigualdade social, ampliando as vulnerabilidades da sociedade. Isso levou a uma necessidade de adaptação e de reformulação das estratégias de assistência estudantil para atender às novas demandas e realidades trazidas pela pandemia.

Nos outros anos (2019-20; 2022-23), a variação na quantidade de bolsas concedidas foi pequena. A média do período foi de 3.056 bolsas concedidas, sendo que a mediana foi de 2.711. Verifica-se que, com exceção do ano de 2021, as bolsas concedidas permaneceram praticamente em patamares semelhantes. Na Tabela 1, apresenta-se o total de alunos atendidos em cada um dos programas de bolsas oferecidos pela Instituição.

Tabela 1 – Total de bolsas concedidas por programa – Cefet-MG: 2019 a 2023

Programa	2019	2020	2021	2022	2023
Bolsa Complementação Educacional	83	76	138	100	89
Bolsa Permanência	1.980	2.046	2.654	1.901	1.548
Bolsa Emergencial	38	86	125	35	53
Bolsa Alimentação	300	610	2.057	675	726
Total	2.401	2.818	4.974	2.711	2.452

Fonte: Cefet-MG (2020; 2024)

Da análise da Tabela 1 percebe-se a variação no total de bolsas concedidas pelo Cefet-MG entre 2019 e 2023. O ano de 2021 apresentou um aumento considerável no número de

bolsas, principalmente devido ao impacto da pandemia de Covid-19, que resultou no aumento de auxílios emergenciais e de alimentação. A concessão de Bolsa Permanência teve destaque, com o maior número de concessões, embora tenha sofrido queda nos anos seguintes. A Bolsa Alimentação também cresceu consideravelmente em 2021, refletindo a necessidade de apoio em tempos de crise. Nos outros anos, o número de bolsas permaneceu mais estável, com variações menores.

Na Tabela 2, apresenta-se o percentual de alunos atendidos pelos programas de bolsas, como forma de identificar a cobertura da política assistencial.

Tabela 2 – Percentual de alunos atendidos com Bolsas – Cefet-MG: 2019-2023

Dados/Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Total de Matriculados (Técnico e Graduação)	14.648	15.006	12.138	15.941	12.451
Quantidade de atendidos com Bolsas	2.401	2.818	4.974	2.711	2.452
Percentual de Atendimento	16,39%	18,78%	40,98%	17,01%	19,69%

Fonte: Cefet-MG (2020; 2024)

Ao analisar a Tabela 2, que trata do percentual de atendimento dos estudantes matriculados, constata-se novamente a uma variação maior no ano de 2021 (40,98%), devido ao contexto pandêmico e a adoção do ensino remoto emergencial. No entanto, é possível notar que nos outros anos, o percentual de alunos atendidos oscilou entre 16% a 19%.

Neste período, entre 2020 e 2021, o Cefet-MG desenvolveu ações, como forma de adaptar as atividades acadêmicas às contingências impostas pela crise sanitária outrora vivenciada, sendo que foi implementado o “Programa de Inclusão Digital” que contou com cinco modalidades de bolsas (bolsa para aquisição de computador/notebook, bolsa aquisição de equipamento complementar/manutenção, bolsa pacote de dados e bolsa conexão rural) (Tabela 3).

Tabela 3 – Alunos atendidos no Programa Inclusão Digital – Cefet-MG: 2020-2021

Bolsa	2020		2021	
	Qtde	%	Qtde	%
Bolsa Conexão para Área Rural	01	0,04%	02	0,06%
Bolsa Pacote de Dados Rural	06	0,21%	15	0,43%
Bolsa de Aquisição de Equipamento Complementar/Manutenção	32	1,14%	76	2,19%
Bolsa para Aquisição de Computador/Notebook	733	26,01%	517	14,89%
Bolsa Pacote de Dados	2.046	72,60%	2.862	82,43%
Total	2.818	100,00%	3.472	100,00%

Fonte: Cefet-MG (2020; 2024)

As ações voltadas à inclusão digital representaram um dos eixos mais importantes no período pandêmico, uma vez que a necessária mudança no modelo de ensino-aprendizagem colocou em risco a não participação de muitos estudantes (Silva et al., 2023). Tais iniciativas abrangeram as Instituições de Ensino Superior do Brasil inteiro (Silva et al., 2023; Julio; Cesconeto, 2022; Cintra et al., 2022), não sendo diferente no Cefet-MG.

Na Tabela 4, observa-se a quantidade de refeições ofertadas aos estudantes matriculados na Instituição, no período 2019-2023. Os restaurantes próprios são aqueles cujas refeições são servidas em instalações dentro do Cefet-MG. Já os restaurantes externos representam as refeições realizadas em restaurantes contratados fora das dependências da Instituição. É importante assinalar a alimentação se tratado eixo do PNAES que detém a maior participação de estudantes (FONAPRACE, 2019).

Tabela 4 – Oferta de refeições nos Restaurantes Escolares do Cefet-MG:2019 a 2023

Tipo de Restaurante/Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Restaurantes próprios	1.032.025	117.652	-	549.127	777.026
Restaurantes externos	94.325	24.694	-	-	-
Total refeições	1.126.350	142.346	-	549.127	777.026

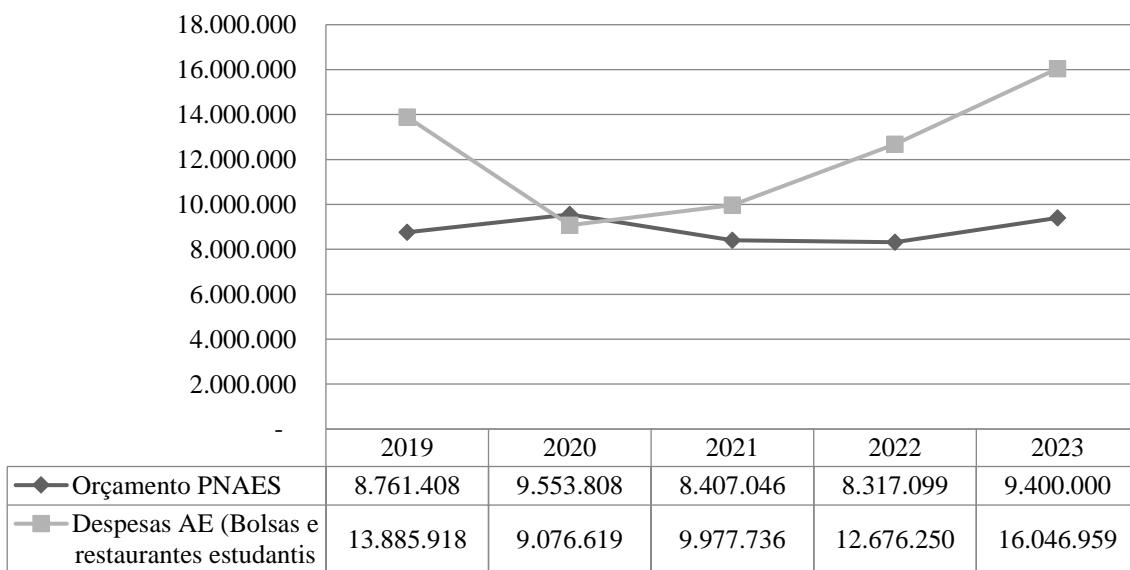
Fonte: Cefet-MG (2020; 2024)

O destaque, neste caso, foi o pico em 2019, antes da pandemia da Covid-19, com cerca de 1,1 milhão de refeições. Nos anos subsequentes, 2020 e 2021, os restaurantes ficaram fechados a maior parte do tempo, o que causou uma redução de 87,36% no total de refeições entre 2019 e 2020. Em 2022 e 2023, nos anos de retomada das atividades presenciais, verifica-se que, ainda assim, a quantidade de refeições oferecidas na Instituição não retornou aos níveis pré-pandêmicos. É importante, neste sentido, buscar respostas para estes resultados, que podem ser explicados por diversos fatores (econômicos, sociais e aqueles diretamente relacionados com a trajetória acadêmica dos estudantes).

4.2 Despesas da Assistência Estudantil e o Orçamento do PNAES

Neste tópico trata-se daquele que, talvez, seja o maior desafio da política pública de assistência estudantil que é o seu financiamento. Prada (2023) afirma que o desfinanciamento da educação profissional afeta de forma considerável na implementação da assistência estudantil como um direito. Com os cortes orçamentários e a falta de recursos adequados, a capacidade de oferecer assistência aos estudantes carentes foi comprometida. A autora também pontua que os cortes orçamentários, a partir de 2017, reduziram ainda mais o alcance das ações de assistência estudantil nas instituições, especialmente com o aumento do número de matrículas e uma per capita média de R\$2,42 por dia (Prada, 2023).

Portanto, as Instituições Federais de Ensino, neste caso o Cefet-MG, têm que compatibilizar as crescentes demandas dos estudantes em contexto de fragilidade socioeconômica, com o orçamento do PNAES, alocado pelo Governo Federal. Para a Instituição estudada, apresenta-se no Gráfico 2 o comparativo entre as despesas e o orçamento.

Gráfico 2 – Despesas da Assistência estudantil X Orçamento PNAES: Cefet-MG: 2019-2023

Fonte: Cefet-MG (2020; 2024)

Quanto ao Gráfico 2, que trata das despesas da assistência estudantil versus orçamento do PNAES, regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010, tem-se um dos principais gargalos na sustentabilidade deste Programa dentro das Instituições Federais de Ensino.

Ao longo dos anos de 2019 a 2023, nota-se que o valor alocado pelo Governo Federal para a Instituição, no que concerne ao orçamento do PNAES, oscilou entre R\$ 8 a 9,6 milhões, com uma média estável de recursos (R\$ 8,8 milhões). No entanto, as despesas com a assistência estudantil (bolsas e restaurantes escolares) têm crescido progressivamente. A queda registrada no ápice do período pandêmico (2020-21), foi acompanhada de um crescimento de 15,56%, em 2023, quando comparado com o início da série histórica, em 2019.

A exceção de 2020, em todos os demais anos foi registrado um déficit na assistência social do Cefet-MG, medido entre a diferença do orçamento e das despesas. O maior valor chegou a R\$ 6,6 milhões, em 2023. Ou seja, esse foi o valor que a Instituição teve que aportar adicionadamente para cobrir todos os gastos com bolsas e restaurantes naquele ano.

Conforme informado em Relatório de Gestão de 2023 da Instituição, o aumento dos gastos pode ser explicado pelo alto custo das refeições após a pandemia e o aumento dos valores das bolsas, que estavam há anos sem reajustes (Cefet-MG, 2023). Em análise contida no Plano de Desenvolvimento Institucional do Cefet-MG – 2023 a 2027, esta dificuldade é apontada da seguinte forma:

Cabe destacar o crescente aumento da procura dos estudantes pelo apoio à permanência por meio dos Programas de bolsas. Segundo dados da Plataforma Nilo Peçanha (2021), 70% dos estudantes do CEFET-MG possuem renda per capita familiar de até 1,5 salários-mínimos. Porém, o recorte socioeconômico utilizado pelo Serviço Social para atendimento às bolsas ainda não permite o atendimento a todos esses estudantes devido às questões orçamentárias e mostra-se urgente um aumento do repasse por parte do Governo Federal para os próximos anos, de modo a garantir a efetiva democratização do ensino (Cefet-MG, 2023, pp. 99-100).

E esta realidade não é apenas particularidade do Cefet-MG, pois está presente em todas as instituições federais de ensino, uma vez que conforme Palavezzini e Alves (2019), o PNAES não garantiu um orçamento efetivo para as ações de assistência estudantil, já que seus atos normativos (portaria/decreto) não determinam vinculação orçamentária, nem definem que uma parcela específica do orçamento público seja destinada ao Programa. Assim, a questão do financiamento surge como um obstáculo não apenas para a efetivação do texto legal, mas, sobretudo, para o cumprimento do objetivo central do Programa: proporcionar condições de permanência.

Esse cenário mostra a dificuldade financeira que as instituições de ensino superior enfrentam, o que reflete na luta para atenderem às crescentes demandas dos estudantes em contexto de vulnerabilidade socioeconômica dentro das restrições orçamentárias existentes. A falta de recomposição orçamentária do PNAES pode limitar a capacidade das instituições de responder adequadamente às necessidades emergentes dos alunos, comprometendo, assim, o propósito fundamental do Programa (Disconci; Berwig, 2023).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assistência estudantil é de fundamental importância para garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas Instituições Federais de Ensino, em especial no Cefet-MG, o foco analítico deste estudo.

A análise dos dados da presente pesquisa revela que, no ano de 2023, foram atendidos, através dos programas de bolsas da Instituição, um total de 2.378 alunos, representando 19,10% dos 12.451 estudantes matriculados no ensino técnico e na graduação. Este percentual oscilou entre 16% e 19%, entre os anos de 2019 e 2023, com a diferenciação do ano de 2021, em que houve um expressivo aumento no atendimento, alcançando 40,98%, devido à pandemia da Covid-19 e ao ensino remoto emergencial.

Com relação aos restaurantes escolares, destaca-se a oferta de cerca de 1,1 milhões de refeições no ano de 2019, com uma redução de 87,36% no total de refeições entre 2020 e 2021 devido aos restaurantes ficarem fechados a maior parte do tempo no período pandêmico. Em 2022 e 2023, nos anos de retomada das atividades presenciais, verifica-se que, ainda assim, a quantidade de refeições oferecidas na Instituição não retornou aos níveis pré-pandêmicos, ofertando 549.127 refeições em 2022 e 777.026 em 2023.

No tocante às despesas da assistência estudantil e ao orçamento do PNAES alocado pelo governo federal para a Instituição, verifica-se que, no período de 2019 a 2023, o valor permaneceu com pouca oscilação, com média estável de recursos (R\$ 8,8 milhões).

Com relação às despesas, com exceção de 2020, em todos os demais anos foi registrado um déficit na assistência social do Cefet-MG, medido entre a diferença do orçamento e das despesas. O maior valor chegou a R\$ 6,6 milhões, em 2023, quando a Instituição teve que aportar adicionalmente para cobrir todos os gastos com bolsas e restaurantes naquele ano. Conforme informado em seu Relatório de Gestão de 2023, o aumento dos gastos pode ser explicado pelo alto custo das refeições após a pandemia e o aumento dos valores das bolsas, que estavam há anos sem reajustes (Cefet-MG, 2023).

A partir dos resultados apresentados fica evidente a importância do Programa Nacional de Assistência Estudantil na promoção da igualdade de oportunidades e na garantia da permanência dos estudantes de baixa renda na instituição. Percebe-se que o PNAES diante da sua relevância carece, ainda, de recomposição orçamentária, para acompanhar a crescente demanda socioassistencial que as IFEs possuem.

No entanto, os desafios enfrentados pelo Cefet-MG para a manutenção das ações de assistência estudantil são evidentes, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de recursos orçamentários advindos do PNAES, para atender plenamente às demandas dos estudantes beneficiários do Programa.

As constantes restrições e defasagem orçamentária do PNAES representam obstáculos importantes para a efetiva implementação das ações de assistência estudantil, colocando em risco o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no Cefet-MG e impactando negativamente a vida dos estudantes que dependem desses auxílios para sua permanência na educação escolar.

Percebe-se, também, que ainda falta muito para avançar no atendimento dos estudantes carentes, tendo em vista que a cobertura é restrita a um público pequeno dentro da Instituição. Dados do Cefet-MG indicam que 70% dos estudantes seriam passíveis de serem atendidos pelas ações de assistência estudantil, no entanto, no caso específico dos programas de bolsa, apenas 19,10% foram atendidos, em 2023.

Diante de relevante desafio, entende-se que a pesquisa possui limitações, das quais destaca-se: a concentração na análise de documentos oficiais, o que por um lado pode assegurar confiabilidade e rigor, por outro, restringe o alcance da comunidade acadêmica, deixando de fora a visão dos discentes, dos gestores locais e de outros atores envolvidos na temática. Além disso, o recorte temporal proposto na pesquisa (2019 a 2023), restrito a cinco anos, limita a compreensão se, durante todo o histórico da implementação da política houve continuidades ou rupturas mais amplas da assistência estudantil na Instituição.

Assim, como desdobramentos deste estudo, vislumbra-se possibilidades para outras pesquisas. Uma delas seria de ampliar o recorte temporal da análise para um período desde a criação do PNAES. Com esta ampliação é possível captar transformações mais estruturais, bem como identificar as continuidades e as rupturas que afetaram a implementação desta política neste período. Outra é a realização de estudos qualitativos mais aprofundados e voltados às percepções dos sujeitos envolvidos (escuta ativa), permitindo compreender de forma mais abrangente os aprendizados, os impactos e os desafios da assistência estudantil.

A presente investigação tem implicações práticas para os gestores e técnicos administrativos em educação (TAEs) da Rede Federal que lidam com o PNAES, pois a sistematização da trajetória da assistência estudantil (2019-2023) proporciona uma visão clara das tendências e das lacunas, evidenciando que as despesas cresceram enquanto o orçamento do PNAES permaneceu estável. Esse panorama orienta ajustes no planejamento e na alocação de recursos do Programa. Além disso, em situações de contingência, como a pandemia de Covid-19, o estudo destaca a necessidade de adaptação ágil das ações de assistência, com iniciativas de inclusão digital, para manter o apoio aos estudantes. Por fim, os gestores e TAEs devem monitorar e avaliar continuamente a política pública, como forma de identificar pontos a aperfeiçoar e implantar os ajustes que aprimorem o alcance e efetividade da assistência estudantil.

REFERÊNCIAS

- AMABILE, A. E. N. Políticas Públicas. In: CASTRO, C. L. F.; GONTIJO, C. R. B.; AMABILE, A. E. N. (org). **Dicionário de políticas públicas**. p. 390. Barbacena: EdUEMG, 2012.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf>. Acesso em 06 maio 2024.
- BRASIL, **Lei n° 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 06 maio 2024.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 01 maio 2024.
- BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil -PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 02 maio 2024.
- BRASIL. **Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 21 out. 2024.
- BRASIL. **Portaria Normativa Nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 02 maio 2024.

- CARNEIRO DISCONCI, R.; EMILENE BERWIG, S. Assistência Estudantil: desafios e adaptações da implementação no contexto da pandemia de COVID-19. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 249–265, 2023. DOI: 10.56579/rei.v5i3.461.
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS – CEFET-MG. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027**. Belo Horizonte – CEFET-MG, 2022. Disponível em: https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2023/02/PDI_2023_2027_Final_diagramado.pdf. Acesso em: 11 maio de 2024.
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS – CEFET-MG. **Relatório de Gestão 2019**. Belo Horizonte – CEFET-MG, 2020. Disponível em: <https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2020/09/Relatorio_Gestao_2019_2020.pdf>. Acesso em: 11 de maio 2024.
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS – CEFET-MG. **Relatório de Gestão 2020**. Belo Horizonte – CEFET-MG, 2021. Disponível em: https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio-Gestao-CEFETMG-2020_2021-vers%C3%A3o_5.22.pdf. Acesso em: 11 de maio 2024.
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS – CEFET-MG. **Relatório de Gestão 2021**. Belo Horizonte – CEFET-MG, 2022. Disponível em: <https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio_gestao_2021_2022.pdf>. Acesso em: 11 de maio 2024.
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS – CEFET-MG. **Relatório de Gestão 2022**. Belo Horizonte – CEFET-MG, 2023. Disponível em: <https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2023/08/Relatorio-Gestao-CEFETMG-2022_2023-final.pdf>. Acesso em: 11 de maio 2024.
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS – CEFET-MG. **Relatório de Gestão 2023**. Belo Horizonte – CEFET-MG, 2024. Disponível em: <https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2024/03/RG2023-2024_pos_CD_completo.pdf>. Acesso em: 11 maio de 2024.
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS – CEFET-MG. **Relatório das ações desenvolvidas no âmbito dos Programas**: Acompanhamento Pedagógico e Assistência Estudantil – 2016-2022. Belo Horizonte – CEFET-MG, 2023. Disponível em: <https://www.dde.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/255/2023/07/Relat%C3%B3rio-2016-a-2022_A%C3%A7%C3%A7%C3%95es-CPAP-e-CPAE.pdf>. Acesso em: 14 maio de 2024.
- CINTRA, R. F.; FAVA, H. L.; SOUZA, G. V.; SILVA, T. B. J. Reflexo da pandemia Covid-19 nas ações da assistência estudantil: análise nas instituições federais de ensino superior. **Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL**, v.15, n.3, 1-20, 2022.
- COSTA, S. G. **A equidade na educação superior**: uma análise das políticas de assistência estudantil. 2010. 203f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/27499>>. Acesso em 05 maio 2024.
- CUNHA, J. K. A. **Trajetórias entrelaçadas**: uma análise da política de assistência estudantil e os contextos de implementação na Universidade Federal de Ouro Preto. 2023. 168 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2023. Disponível em: <http://www.repositorio.ufop.br/jspui/handle/123456789/17741>. Acesso em 20 maio 2024.
- CUNHA, J. K. A.; OLIVEIRA, B. R.; FERNANDES, N. R. Assistência estudantil na educação superior: A trajetória do programa nacional de assistência estudantil na

Universidade Federal de Ouro Preto. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 16, n. 35, p. e18808, 2023. DOI: 10.20952/revtee.v16i35.18808.

DIAS SOBRINHO, J.. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 113, p. 1223–1245, out. 2010. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000400010>.

ESTRADA, A. A. E. Permanência na educação superior: aspectos da assistência estudantil.

Revista Atlante: Cuadernos de Educación y Desarrollo, 2014.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTES [FONAPRACE]. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES – 2018**. Brasília: Fonaprace, 2019. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2024.

GOMES, A. M. de O.; PASSOS, G. de O. A Implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nos Institutos Federais. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 1, p. 415–442, 28 Jun 2018.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. 129, p. 285-303, 2017. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>.

JULIO, E.; CESCONETO, E. A. Política de Educação e Assistência Estudantil: inclusão digital nas instituições federais de ensino do Paraná. **Revista de Políticas Públicas**, v. 26, n. 1, p. 181–198, 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2017. 8. ed.

MATTAR, J.; RAMOS, D. K. **Metodologia da pesquisa em educação: Abordagens Qualitativas, Quantitativas e Mistas**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Almedina, 2021.

PALAVEZZINI, J.; ALVES, J. DE M. Assistência estudantil nas universidades federais: o orçamento do Programa nacional de assistência estudantil (PNAES) garante a permanência do estudante? **Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental**, v. 3, n. 1, p. e3052–e3052, 2019. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/3052>. Acesso em 10 maio 2024.

PRADA, T. Da invisibilidade à transparência: o gasto público em Assistência Estudantil. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 6 jul. 2023.

PRADA, T.; SURDINE, M. C. da C. A assistência estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **SER Social**, [S. l.], v. 20, n. 43, p. 268–289, 2018. DOI: 10.26512/ser_social.v20i43.18860.

SANTOS, A. E. D.; LIRA, T. S. V. Crise, recrudescimento do neoliberalismo e seus reflexos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) **O Social em Questão**, v. 1, n 55, p. 261-286, 2023;

SARAVIA, E. Política pública: dos clássicos às modernas abordagens. Orientação para a leitura. In: SARAVIA, E. e FERRAREZI, E. (org). **Coletânea de Políticas Públicas - Volume 1**. repositorio.enap.gov.br, 2006. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3132>. Acesso em 11 maio 2024.

SCHER, A. J.; OLIVEIRA, E. M. Acesso e permanência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Realeza/PR. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 25, n. 1, p. 5–26, jan. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1414-40772020000100002>.

- SECCHI, L.; COELHO, F. S.; PIRES, V. **Políticas Públicas:** conceitos, casos práticos, questões de concurso. 3^a ed. São Paulo: Cengage, 2020.
- SILVA, C. M. Inclusão Social. In: CASTRO, C. L. F.; GONTIJO, C. R. B.; AMABILE, A. E. N. (org). **Dicionário de políticas públicas.** p. 268. Barbacena: EdUEMG, 2012.
- SILVA, N. K. R.; SANTOS, M. J. D.; VIEIRA, E. T. Um estudo sobre o rompimento da pobreza intergeracional com ex-beneficiários do Programa Nacional de Assistência Estudantil no Tocantins. **Desenvolvimento em Questão**, v. 20, n. 58, p. 1-15, 2022.
- SILVA, T. F. C et al. Execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil pelas universidades federais do Nordeste no contexto da pandemia da Covid-19. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 39, n. 1, e113925, 2023.
- TRIOLA, M. F. **Introdução à estatística.** 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- Vamos comemorar os 110 anos da Rede Federal. Disponível em:
<<https://113anos.redefederal.org.br/#historico>>. Acesso em: 15 maio. 2024.